

da Justiça e Cidadania, Dr. PEDRO ALVES DE BRITO.; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, CEP: 60.160-040, Fortaleza (CE).; IV - CONTRATADA: **ATTITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº09.019.150/0001-11, neste ato representada pelo Sr. PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA FILHO, doravante denominada CONTRATADA.; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, nº5335, sala 403, bairro Papicu, Fortaleza-CE, CEP: 60.175-047.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorizada nos autos do Processo Administrativo nº6027642/2016/SPU, que será regido pela Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores.; VII- FORO: Fortaleza, CE.; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo **alterar a CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO**, item 8.1, bem como a CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E REAJUSTAMENTO do Contrato nº095/2014, cujo objeto é a contratação de empresa para serviços de MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as Unidades Prisionais localizadas na Região Metropolitana de Fortaleza e no interior do Estado, do Sistema Penitenciário da Secretaria da Justiça e Cidadania, nas diversas categorias, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo II, do edital e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: O valor do Contrato nº095/2014, em decorrência do presente Termo Aditivo, fica elevado em R\$1.700.561,88 (um milhão, setecentos mil, quinhentos e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos), que passará a ter o valor mensal estimado em R\$141.713,49 (cento e quarenta e um mil, setecentos e treze reais e quarenta e nove centavos) e, consequentemente, o valor global em R\$5.272.969,08 (cinco milhões, duzentos e setenta e dois mil, novecentos e sessenta e nove reais e oito centavos), conforme cálculos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP, ratificados pela Célula de Gestão de Pessoas Terceirizadas - CGPT da SEJUS e análise da Célula de Planejamento e Gestão – SEPLAG (Célula do COGEP-CEGET).; X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por 12 (doze) meses, ou seja, pelo período de 18/12/2016 a 17/12/2017, o prazo de que trata a CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO do Contrato nº095/2014.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº095/2014, não expressamente modificadas neste Instrumento.; XII - DATA: 28 de novembro de 2016.; XIII - SIGNATÁRIOS: PEDRO ALVES DE BRITO, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA; PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA FILHO, ATTITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA EIRELI - ME; EDMAR DE OLIVEIRA SANTOS, GESTOR DO CONTRATO..

Priscilla Diógenes Castello Branco
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIADO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº183/2016 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **PATRÍCIA JACAÚNA BARBOSA**, ocupante de cargo de Orientadora de Célula, matrícula nº3000041-2, lotada nesta Secretaria, a **viajar** à cidade Olinda/PE, no período de 21/11/2016 a 25/11/2016, a fim de participar do curso de Formação de Formadores em Ecossistemas (AbE), a convite da Rede de ONG's da Mata Atlântica, do Ministério do Meio Ambiente e da Deutsche Gesellschaft für internationale Zusammenarbeit (GIZ), sem qualquer ônus para o Estado do Ceará, de acordo com o art.3º, parágrafo único do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 22 de novembro de 2016.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº184/2016 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do §1º do art.6º do Decreto nº23.636, de 7 de março de 1995, a **circulação**, à noite, sábados, domingos e feriados, dos seguintes **VEÍCULOS**: HILUX, de placas HYV 2556, HYV 2566, HYY 3386, HYY 3396, NQY 9745, NQY 9705, NQY 9695, NQY 9735, NQY 9695, NQY 9765, ORQ 7762, HZA 7539, HZA 7249, NQY 9775, ORV 8939, OSL 0679, OSP 3779, HZA 7149, HZA 7049; FIAT DUCATO MINIBUS, de placa JRT 0951; PARATI, de placa JRW 1730; RENAULT SANDERO de placas, OIE 9107, OIE 9057, OIB 4348, OIB 4328; AMAROK de placas, OID 6717, OID 6687, OID 6637, OID 6627;

GOL de placa OIG 4055; MOTO HONDA de placa, OIG 3696; STRADA de placa, OUN 2887 e TROLLER de placa, NUO 5073, durante o mês de DEZEMBRO de 2016. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 23 de novembro de 2016.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº185/2016 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MILTON ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante de cargo de Orientador de Célula, matrícula nº3000491-4, lotado nesta Secretaria, a **viajar** à cidade Brasília/DF, no período de 22/11/2016 a 24/11/2016, a fim de participar do Encontro Nacional das Comissões Interinstitucionais de Educação Ambiental - CIEA, a convite do Ministério do Meio Ambiente, sem qualquer ônus para o Estado do Ceará, de acordo com o art.3º, parágrafo único do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 23 de novembro de 2016.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PROGRAMA AGENTE VOLUNTÁRIO AMBIENTAL EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS DO CEARÁ EDITAL DE CHAMAMENTO Nº03/2016 SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS NAS SEDES DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

01 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

As Unidades de Conservação Estaduais, administradas pela Secretaria do Meio Ambiente - SEMA comunica aos interessados a disponibilidade de vagas para seleção de voluntários, no âmbito da Instrução Normativa (IN) nº05 de 2015 que cria o Programa de Agente Voluntário Ambiental (AVA) em Unidades de Conservação da SEMA.

O prazo de validade do Edital de Chamamento será de 01 (um) ano, a contar da data de publicação do resultado final.

O presente Edital não tem previsão para formação de cadastro de reserva.

02 – DO OBJETIVO GERAL

Ao participar do programa, o voluntário adquire experiência na prática da conservação do meio ambiente, integração comunitária, educação ambiental e desenvolvimento sustentável, aprimorando os conhecimentos para sua formação educacional e profissional.

Além de ser uma importante ferramenta para treinamento e capacitação de estudantes e profissionais formados, o programa é fundamental para a implantação de diversas atividades desenvolvidas na Unidade de Conservação (UC), agregando força de trabalho à equipe da UC e funcionando como um instrumento importante para a divulgação de informações sobre a conservação do meio ambiente e o trabalho desenvolvido pela SEMA.

03 – DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

I - Proporcionar a cooperação entre sociedade civil e a gestão pública buscando soluções em grupo para a conservação e proteção da Unidade de Conservação;

II - Planejar e estabelecer ações de orientação e controle de visitantes na UC;

III - Articular a oferta de trabalho voluntário da UC e suas principais demandas;

IV - Favorecer a interação entre comunidade, voluntários e os profissionais da Unidade quanto às experiências e ações de sua gestão;

V - Auxiliar a formação ética e cidadã do voluntário, fortalecendo a formação técnica e científica dos cidadãos interessados em atuar na questão ambiental;

VI - Promover, estimular e engrandecer o trabalho voluntário nas Unidades de Conservação estaduais;

VII - Transformar os voluntários em potenciais multiplicadores na proteção do meio ambiente e apoiadores da Unidade de Conservação.

04 – DAS ATIVIDADES

As atividades a serem desenvolvidas estão previstas na Instrução Normativa nº05/2015, assim como no planejamento realizado pela Célula de Conservação da Diversidade Biológica (CEDIB) da SEMA para implementação do Programa de Agente Voluntário Ambiental.

O Plano de Ação será elaborado após a capacitação do voluntário, com a definição da carga horária e período das atividades visando harmonizar

as necessidades da Unidade de Conservação com as aspirações pessoais de cada candidato. A capacitação ocorrerá sempre no primeiro dia de cada período de voluntariado.

O desenvolvimento de atividades será sempre supervisionado pelo gestor da Unidade de Conservação ou colaborador por ela designado, com a anuência da Coordenação do Programa.

Atividades previstas

- I – Prestação de informações aos visitantes;
- II – Desenvolvimento de projetos de Educação Ambiental e Pesquisa;
- III – Manutenção de trilhas e instalações;
- IV – Apoio as populações no entorno das UC;
- V – Trabalhos administrativos nas Sedes das UC;
- VI – Brigadas de incêndios;
- VII – Busca e Resgate;
- VIII – Recuperação de Áreas Degradadas/Manejo de Exóticas;
- IX – Auxiliar na implementação de projetos de manejo das UC.

Observações

Espera-se que o voluntário seja proativo podendo propor atividades extras, principalmente as voltadas aos visitantes e comunidades próximas relacionadas à educação, interpretação e gestão ambiental.

05 – DAS VAGAS E CARGA HORÁRIA

As vagas serão preenchidas de acordo com as necessidades das UC contempladas nos anexos deste Edital. Poderá haver remanejamento de vagas, caso o não preenchimento das disponíveis por esse Edital. A carga horária de trabalho será definida a critério do Gestor da UC juntamente com a disponibilidade do voluntário, contanto que seja cumprida no mínimo 20h/semanais.

06 – DO PÚBLICO ALVO

Estão aptos a concorrer às vagas os maiores de 18 anos. Será dada preferência a moradores do entorno da unidade de conservação, estudantes universitários com no mínimo 3 (três) semestres de curso em andamento, graduados e pós-graduados nas áreas de turismo, ciências biológicas, ciências da terra, ciências sociais, ciências agrárias e demais afins.

07 – DAS INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser realizadas a partir da publicação deste edital. Os interessados deverão preencher a ficha cadastral (anexo 8), de acordo com a UC escolhida, e enviar junto o currículo para o e-mail: ava@sema.ce.gov.br com o assunto “Inscrição para voluntariado do Programa AVA”, até dia 31 de dezembro 2016. A ficha de inscrição e demais informações sobre o programa estão disponíveis no link. <http://www.sema.ce.gov.br/>

08 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada levando em consideração o conhecimento e a experiência do candidato correspondente à atividade escolhida, bem como aos trabalhos em andamento na UC.

09 – DAS CONTRAPARTIDAS DA SEMA

- I - Disponibilização de crachá de identificação e materiais de escritório;
- II – Poderá ter fornecimento de refeições e apoio de transporte, quando desempenhadas atividades de mobilização e execução de Reuniões do Conselho Gestor da UC e ações socioambientais ou pedagógicas (campanhas, palestras, mutirões etc.);
- III - Incentivo e apoio à participação em eventos técnicos, científicos e culturais de interesse da UC;
- IV – Vale transporte;
- V - Seguro acidente;
- VI - Emissão de Certificado.

10 – DO LOCAL DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS PELO VOLUNTÁRIO

O programa de voluntariado ocorrerá nas áreas das Sedes das UC contempladas por este Edital, situadas nos municípios de Fortaleza (Parque Estadual do Cocó)/(Célula de Conservação da Diversidade

Biológica - SEMA), Caucaia (Parque Estadual Botânico do Ceará), São Gonçalo do Amarante (Estação Ecológica do Pecém), Crato (Parque Estadual do Sítio Fundão), Pacoti (APA da Serra de Baturité), Ipu (APA da Bica do Ipu).

11 - DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A aceitação do candidato no programa de Voluntariado está vinculada a:

- I - Entrega da ficha cadastral e currículo no tempo estipulado pelo edital;

- II – Análise do Currículo;

- III – Análise da Ficha Cadastral;

- IV – Participação em entrevista na data, local e horário a serem divulgados no site da SEMA, posteriormente ao término do período das inscrições;

- V - Participação e desempenho no dia da capacitação;

- VI - Aceitação das condições propostas pelo Programa de Agente Voluntário Ambiental, incluindo a Assinatura do Termo de Adesão ao AVA da Secretaria do Meio Ambiente.

12 - DOS RECURSOS E DOS RESULTADOS

O candidato terá um prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data da divulgação do resultado provisório no site da SEMA, www.sema.ce.gov.br, para interposição de recursos, quanto ao resultado da seleção dos aprovados. Não serão apreciados os recursos interpostos fora do prazo estipulado nesse Edital.

Os recursos deverão ser enviados para o e-mail: ava@sema.ce.gov.br. Somente serão apreciados os pedidos de recursos expressos em termos coerentes e que apontem as circunstâncias que os justifiquem, com argumentação lógica e consistente.

Os resultados dos pedidos de recurso serão devidamente analisados e respondidos por meio de correio eletrônico, devendo constar breve fundamentação, com os termos DEFERIDO ou INDEFERIDO. Toda informação pertinente a essa fase será divulgada no site da SEMA.

A Coordenação do Programa AVA constitui última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais. Após os recursos, o resultado final do processo seletivo do AVA será divulgado no site da SEMA, por meio de contato telefônico, via e-mail dos aprovados e com a devida publicação no Diário Oficial do Estado (DOE-CE).

13- DO CERTIFICADO E DISPOSIÇÕES FINAIS

Ao final do período do serviço voluntário, a SEMA emitirá um certificado no modelo do Programa de Agente Voluntário Ambiental com o período trabalhado e as atividades desenvolvidas. Para a entrega do certificado é obrigatório o cumprimento de no mínimo 09 meses de serviço voluntário. A emissão do certificado fica condicionada à entrega e aprovação do relatório final pelo gestor da UC, com a anuência da Coordenação do Programa.

O prazo de validade do Termo de Adesão esgotar-se-á após 01 (um) ano, contados a partir da sua assinatura, sem possibilidade de prorrogação.

A assinatura do Termo de Adesão ficará condicionada a apresentação das certidões negativas criminais que poderão ser acessadas através dos seguintes sites: <http://www.sspds.ce.gov.br/AtestadoAntecedentes/http://www.tjce.jus.br/institucional/certidao-criminal-negativa/>

O presente Chamamento não tem previsão de cadastro de reserva para possíveis vagas remanescentes durante a validade desse Edital.

A SEMA poderá, por ato discricionário, a qualquer tempo, embasada em critérios técnico-administrativos, desvincular o voluntário do Programa AVA, sem prejuízos para ambas as partes.

Merece destaque que o trabalho voluntário não gera vínculo empregatício e remuneração, de acordo com a Lei 9.608/98 e IN nº05/2015 (SEMA), publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) do dia 08 de Julho de 2015. Os casos omissos no presente edital serão tratados pela SEMA, ouvida a Coordenação do Programa.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 28 de novembro de 2016.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

ANEXO 1

PARQUE ESTADUAL DO COCÓ

Sede: Fortaleza

Atividade	Descrição das atividades a apoiar	Habilidades	Vagas
Prestação de informações aos visitantes	Acompanhamento de grupos nas trilhas; Entrega e acompanhamento de questionário para os visitantes; Alimentar banco de dados da visitação; Elaboração e produção de material didático e educativo: banners, infográficos, painéis interpretativos, jogos, vídeos temáticos e outros recursos que potencializem o processo interativo e interpretativo do visitante com a UC.	Capacidade de comunicação oral	1
Manutenção de trilhas e instalações	Limpeza e desobstrução de trilhas e carreadores da Unidade de Conservação; Elaborar projetos para criar, remanejar ou recuperar trilhas; Monitoramento dos equipamentos de visitação.	Aptidão física; Capacidade de trabalho em equipe.	1



ANEXO 2

PARQUE ESTADUAL BOTÂNICO DO CEARÁ

Sede: Caucaia

Atividade	Descrição das atividades a apoiar	Habilidades	Vagas
Desenvolvimento de projetos de educação ambiental e pesquisa	Elaboração e organização de exposições e cursos sobre temas relativos à UC; Manutenção e atualização dos acervos da UC; Alimentar o banco de dados das pesquisas já realizadas e em andamento; Roteiros de palestras e apresentações sobre o Parque e sua biodiversidade, biblioteca física e digital, videoteca, material lúdico e pedagógico e outros.	Capacidade de comunicação com os diversos públicos da UC; Aptidão para trabalhar em equipe.	1
Trabalhos administrativos em UC	Apoiar e acompanhar as atividades administrativas da gestão da UC.	Capacidade de trabalho em equipe e de seguir comando de liderança.	1

ANEXO 3

ESTAÇÃO ECOLÓGICA DO PECÉM

Sede: São Gonçalo do Amarante

Atividade	Descrição das atividades a apoiar	Habilidades	Vagas
Desenvolvimento de projetos de Educação Ambiental e Pesquisa	Planejamento e execução de atividades de campo de pesquisadores que desenvolvem seus trabalhos na UC; Visitas educativas monitoradas na UC: agendamento e recepção de grupos, apresentação de palestras educativas.	Capacidade de comunicação com os diversos públicos da UC; Aptidão para trabalhar em equipe.	1

ANEXO 4

PARQUE ESTADUAL DO SÍTIO FUNDÃO

Sede: Crato

Atividade	Descrição das atividades a apoiar	Habilidades	Vagas
Recuperação de Áreas Degradadas/ Manejo de Exóticas	Elaborar projetos para a recuperação de áreas degradadas, propondo métodos adequados; Integrar-se aos grupos organizados para executar projetos de recuperação de áreas degradadas e manejo de exóticas.	Capacidade de trabalho em equipe; Conhecimento sobre áreas degradadas.	1

ANEXO 5

ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) DA SERRA DE BATURITÉ

Sede: Pacoti

Atividade	Descrição das atividades a apoiar	Habilidades	Vagas
Manutenção de trilhas e instalações	Limpeza e desobstrução de trilhas e carreadores da Unidade de Conservação; Elaborar projetos para criar, remanejar ou recuperar trilhas; Monitoramento dos equipamentos de visitação.	Aptidão física, capacidade de trabalho em equipe.	1
Recuperação de Áreas Degradadas/ Manejo de Exóticas	Elaborar projetos para a recuperação de áreas degradadas, propondo métodos adequados; Integrar-se aos grupos organizados para executar projetos de recuperação de áreas degradadas e manejo de exóticas.	Capacidade de trabalhar em equipe; Conhecimento sobre áreas degradadas.	1

ANEXO 6

ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) DA BICA DO IPU

Sede: Ipu

Atividade	Descrição das atividades a apoiar	Habilidades	Vagas
Apoio às populações no entorno das UC	Visitas a moradores do entorno para esclarecimentos e informações sobre a UC; Apoiar e acompanhar as atividades socioambientais de grupos envolvidos com a UC	Capacidade de comunicação oral; Aptidão para trabalho em equipe.	1

ANEXO 7

CÉLULA DE CONSERVAÇÃO DA DIVERSIDADE BIOLÓGICA - CEDIB

Sede: Secretaria Estadual do Meio Ambiente (Fortaleza)

Atividade	Descrição das atividades a apoiar	Habilidades	Vagas
Trabalhos técnicos ambientais na Sede Central das UC's	Apoiar e acompanhar as atividades relacionadas a projetos técnicos da Célula; Produção de material didático e educativo sobre conservação da biodiversidade	Aptidão para trabalhar em equipe; Noções sobre meio ambiente.	1

ANEXO 8

FICHA DE CADASTRO DE VOLUNTÁRIO

NOME: _____ IDADE: _____
 RG nº: _____ CPF nº: _____
 TÍTULO DE ELEITOR nº: _____ HABILITAÇÃO nº: _____
 SEXO M () F () DATA DE NASCIMENTO ____/____/_____
 LOCAL DE NASCIMENTO - CIDADE: _____ UF: _____
 ESTADO CIVIL: _____ Nº DE DEPENDENTES: _____
 ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO: _____

NÚMERO: _____ COMPLEMENTO (BLOCO, APTO): _____ UF: _____
 BAIRRO: _____ CEP: _____ MUNICÍPIO: _____
 TELEFONES - RESIDENCIAL () _____ CELULAR: () _____
 E-MAIL: _____
 FILIAÇÃO: _____
 NOME DO PAI: _____
 NOME DA MÃE: _____

SOMENTE PARA ESTRANGEIROS/NATURALIZADOS

PAÍS DE ORIGEM: _____
 DATA DE CHEGADA: _____
 REGISTRO DE ESTRANGEIRO nº: _____
 NATURALIZADO SIM () NÃO ()

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

TIPO SANGUÍNEO E FATOR RH _____
 É ALÉRGICO A ALGUM MEDICAMENTO: SIM () NÃO ()
 QUAL(IS)? _____
 FAZ USO DE ALGUM MEDICAMENTO? SIM () NÃO ()
 QUAL? _____
 POSSUI CONVÊNIO MÉDICO/HOSPITALAR: () SIM () NÃO
 QUAL? _____
 EM CASO DE NECESSIDADE DE ATENDIMENTO MÉDICO, TEM ALGUM MÉDICO/HOSPITAL AO QUAL DEVA SER AVISADO/
 ENCAMINHADO? SIM () NÃO ()
 INFORMAR: _____
 PESSOA A SER AVISADA: _____
 TELEFONE: () _____ CELULAR: () _____ RECADO () _____

INFORMAÇÕES DE ESCOLARIDADE

ESCOLARIDADE DO 1º GRAU: COMPLETO () INCOMPLETO ()
 ESCOLARIDADE DO 2º GRAU: COMPLETO () INCOMPLETO ()
 ESCOLARIDADE DE 3º GRAU _____
 NOME DO CURSO: _____
 COMPLETO () – ANO DE CONCLUSÃO _____ INCOMPLETO ()
 CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO _____
 ÁREA DE ESTUDO: _____
 TÍTULO: _____
 ENTIDADE: _____
 ESTADO/PAÍS: _____

CURSOS COMPLEMENTARES

CURSO: _____
 ANO DE CONCLUSÃO: _____ CARGA HORÁRIA: _____
 ENTIDADE: _____
 CURSO: _____
 ANO DE CONCLUSÃO: _____ CARGA HORÁRIA: _____
 ENTIDADE: _____
 CURSO: _____
 ANO DE CONCLUSÃO: _____ CARGA HORÁRIA: _____
 ENTIDADE: _____

IDIOMAS

_____ LÊ () - FALA () – ESCREVE ()
 _____ LÊ () - FALA () – ESCREVE ()
 _____ LÊ () - FALA () – ESCREVE ()

HABILITAÇÃO

ESTA HABILITADO COMO:

() MONTANHISTA () SOCORRISTA () MERGULHADOR
 () OUTROS ESPECIFICAR _____

DISPONIBILIDADE

Período/Semana	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	SAB	DOM	FER
----------------	----	----	----	----	----	-----	-----	-----

MANHÃ

TARDE

NOITE

UNIDADE DE CONSERVAÇÃO/SEDE QUE TEM INTERESSE EM TRABALHAR

() ESTAÇÃO ECOLÓGICA DO PECÉM;
 () PARQUE ESTADUAL BOTÂNICO DO CEARÁ;
 () PARQUE ESTADUAL DO COCÓ;
 () PARQUE ESTADUAL SÍTIO FUNDÃO;
 () ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA BICA DO IPÚ;
 () ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA SERRA DE BATURITÉ;
 () CÉLULA DE CONSERVAÇÃO DA DIVERSIDADE BIOLÓGICA – CEDIB.



QUE ATIVIDADE PODERIA DESENVOLVER?

- () Prestação de informações aos visitantes;
() Desenvolvimento de projetos de Educação Ambiental e Pesquisa;
() Manutenção de trilhas e instalações;
() Apoio às populações no entorno das UCs;
() Trabalhos administrativos nas sedes das UCs;
() Brigadas de incêndios;
() Busca e Resgate;
() Recuperação de Áreas Degradadas/Manejo de Exóticas;
() Auxiliar na implementação de projetos de manejo das UCs;

Outra: _____

QUE O(A) LEVOU A SER VOLUNTÁRIO(A) EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO?

RESPONSABILIZO-ME PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

Local, _____ em, ____/____/____

Assinatura

*** **

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº058-A/2016 – O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem Inspeções Técnicas, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 01 de abril de 2016.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº058-A/2016 DE 01 DE ABRIL DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Augusta Ma. Alencar Quaresma	Gestor Ambiental	000548-1-X	IV	01.04.2016	Beberibe	1/2	64,83	-	32,42
Fco. Elder Moura Barroso	DNS-3	300053-1-7	III	04.04.2016	Sobral/Morinhos	1/2	77,10	20%	46,26
Fco. Heury F. da Silva	DNS-3	300051-1-2	III	04.04.2016	Baturité/Acarape	1/2	77,10	-	38,55
Jorge Adriano M. Simões Filho	Gestor Ambiental	000608-1-X	IV	04 a 05.04.2016	Itapipoca/Sobral	1,5	64,83	20%	116,69
Ma. Joeni Bezerra Dantas	Geógrafo	000147-1-0	IV	04 a 06.04.2016	General Sampaio/Icó	2,5	64,83	-	162,08
Leiliane Macário de M. Nóbrega	DNS-3	300059-1-0	III	04 a 08.04.2016	Iguatu/Baixio/Cedro	4,5	77,10	5%	364,66
Luiz Soares Simão	Motorista	000339-1-X	V	04 a 08.04.2016	Quixeré/Mombaça/Iguatu	4,5	61,33	5%	289,78
Hernandes Felix Rebouças	Fiscal Ambiental	000685-1-9	IV	04 a 08.04.2016	Quixeré/Mombaça/Iguatu	4,5	64,83	5%	306,33
André Saboia Silva	DNS-3	300050-1-5	III	04 a 08.04.2016	Quixeré/Mombaça/Iguatu	4,5	77,10	5%	364,30
Fco. Alexandre R. Pinto	Químico Industrial	000071-1-0	IV	05.04.2016	Icapuí/Aracati	1/2	64,83	-	32,42
Bárbara Fernandes Higgins	Gestor Ambiental	000613-1-X	IV	05.04.2016	Icapuí/Aracati	1/2	64,83	-	32,42
Augusta Ma. Alencar Quaresma	Gestor Ambiental	000648-1-5	IV	05.04.2016	Barreira	1/2	64,83	-	32,42
Carlos Alberto F. Diniz	Aux. Serviços	000265-1-4	V	05.04.2016	Barreira	1/2	61,33	-	30,67
Mariângela da Silva Sobrinho	Gestor Ambiental	000546-1-5	IV	05 a 06.04.2016	Sobral/Miraima	1,5	64,83	20%	116,69
Ma. Eulália Costa Aragão	Gestor Ambiental	300036-1-6	IV	05 a 06.04.2016	Sobral/Miraima	1,5	64,83	20%	116,69
Ângela Ma. Santiago Bessa	A. Treinamento	000178-1-7	IV	05 a 06.04.2016	Guaramiranga	1,5	64,83	-	97,25
Ma. Evaneida Peixoto	Sociólogo	000155-1-2	IV	05 a 06.04.2016	Guaramiranga	1,5	64,83	-	97,25
Ma. de Fátima Ximenes de Menezes	Eng. Civil	000282-1-5	IV	05 a 08.04.2016	Ipueiras/Tauá/Ameiroz	3,5	64,83	-	226,91
Luís Alves da Silva	Motorista	000330-1-4	V	05 a 08.04.2016	Ipueiras/Tauá/Ameiroz	3,5	61,33	-	214,65
Isael Gomes Silva	Fiscal Ambiental	000616-1-1	IV	05 a 08.04.2016	Sobral/Chaval/Camocim	3,5	64,83	20%	272,29
Alan Fábio Freitas Mendes	Fiscal Ambiental	000656-1-7	IV	05 a 08.04.2016	Sobral/Chaval/Camocim	3,5	64,83	20%	272,29
Jaguarhara S. Pontes Junior	Ag. Administração	000273-1-6	V	05 a 08.04.2016	Jaguaribe/Quixelô	3,5	61,33	-	214,66
José Eimard M. da Cruz	Motorista	000375-1-6	V	05 a 08.04.2016	Ubajara/São Benedito	3,5	61,33	-	214,66
José Menezes Junior	Eng. Agrônomo	000110-1-0	IV	05 a 08.04.2016	Ubajara/São Benedito	3,5	77,10	-	269,85
Ma. da Conceição da C. Silva	DNS-3	300057-1-6	III	05 a 08.04.2016	Aracati/Quixeré	3,5	77,10	-	269,85
Janelane Coelho da Rocha	Gestor Ambiental	000605-1-8	IV	06 a 07.04.2016	Limoeiro do Norte	1,5	64,83	-	97,25
Anto. Hermínio Alves Brasil	DNS-2	300073-1-X	III	06 a 08.04.2016	Brejo Santo/Farias Brito	2,5	77,10	-	192,75
Anderson Lima dos Santos	Fiscal Ambiental	000653-1-5	IV	06 a 08.04.2016	Brejo Santo/Farias Brito	2,5	64,83	-	162,08
Livia Silva Barbosa	Fiscal Ambiental	000652-1-8	IV	06 a 08.04.2016	Jijoca de Jericoacoara	2,5	64,83	-	162,08
Doriana Costa Rodrigues	Fiscal Ambiental	000612-1-2	IV	06 a 08.04.2016	Jijoca de Jericoacoara	2,5	64,83	-	162,08
George Emanuel de S. Romeiro	DAS-1	300069-1-7	III	06 a 08.04.2016	Beberibe/Quixeramobim	2,5	77,10	-	192,75
Ulisses Costa de Oliveira	DNS-2	000604-1-0	III	07.04.2016	Coreaú	1/2	77,10	-	38,55
Carolina Braga Dias	Fiscal Ambiental	000648-1-5	IV	07.04.2016	Aracati	1/2	64,83	-	32,42
Eliê Regina Fedel Marques	Fiscal Ambiental	000686-1-6	IV	07.04.2016	Aracati	1/2	64,83	-	32,42
Ma. Tereza B. F. Sales	Geólogo	000150-1-6	IV	07.04.2016	Quixadá	1/2	64,83	5%	35,66
Ana Paula S. de Oliveira	DNS-3	300060-1-1	III	07.04.2016	Icapuí	1/2	77,10	-	38,55
Marina Larisse da S. Melo	Gestor Ambiental	000554-1-7	IV	07 a 08.04.2016	Sta. Quitéria/Tamboril	1,5	64,83	-	97,25
Liliane F. Guedes Lira	Gestor Ambiental	000643-1-9	IV	07 a 08.04.2016	Sta. Quitéria/Tamboril	1,5	64,83	-	97,25
Ademar Almeida de Sousa	Gestor Ambiental	300037-1-3	IV	08.04.2016	Itapipoca	1/2	64,83	-	32,42
Ulisses Costa de Oliveira	DNS-3	000604-1-0	III	08.04.2016	Coreaú	1,5	77,10	-	38,55
Daniela Rocha Godoy	DNS-3	300054-1-4	III	08 a 09.04.2016	Ipaporanga	1,5	77,10	-	115,65
Eugênio da Silva Oliveira	Fiscal Ambiental	000529-1-4	IV	11.04.2016	Baturité	1/2	64,83	-	32,42
Ana Paula Lima dos Reis	Fiscal Ambiental	000667-1-0	IV	11.04.2016	Baturité	1/2	64,83	-	32,42
Jorge Adriano M. Simões Filho	Gestor Ambiental	000608-1-X	IV	11.04.2016	Redenção	1/2	64,83	-	32,42
Matheus M. Mendes Carneiro	Fiscal Ambiental	300030-1-2	IV	11.04.2016	Redenção	1/2	64,83	-	32,42
Natália Pinheiro Xavier	Gestor Ambiental	000684-1-1	IV	11.04.2016	Redenção	1/2	64,83	-	32,42
Rdo. Costa Nogueira	Eng. Agrônomo	000114-1-X	IV	11.04.2016	Limoeiro do Norte	1/2	64,83	-	32,42
Liliete Selma L. Angelo	Gestor Ambiental	000647-1-8	IV	11 a 12.04.2016	Mombaça	1,5	64,83	-	97,25
Patrícia de Menezes Gondim	Gestor Ambiental	000559-1-3	IV	11 a 12.04.2016	Quixadá/Acopiara	1,5	64,83	10%	106,97